

DECRETO Nº 039/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2205/2017 E 2214/2018, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.353,80 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO SUPLEMENTAÇÃO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO
0029/0301.0412201012.012-3390.30.00-33	2.353,80	
0011/0201.041220022.002-3390.39.00-03		950,00
0091/0501.2012200202.023-3390.39.00-03		1.403,80
Totais:	2.353,80	2.353,80

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

DECRETO Nº 056/2018

“DETERMINA O HORÁRIO ESPECIAL DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO, DOS SETORES DE ARRECAÇÃO E PROTOCOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o novo Calendário de pagamento do IPTU/2018, estabelecido pelo Decreto n.º 048/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional atendimento aos contribuintes em horário especial, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido que o expediente administrativo dos Setores de Dívida Ativa, Arrecadação e Protocolo, será de 09h às 17h, entre os dias 25 à 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Os servidores designados para cumprimento do expediente determinado no Art. 1º deste decreto terão os horários de descanso e refeição previamente estabelecidos pelo Secretário de Fazenda, em caráter de revezamento, evitando a paralisação dos serviços durante o expediente.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Van Erven, 23 – térreo = Centro / (22)2551-0333
Cordeiro-RJ
E-mail: conselhomunicipalcordeiro@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDCA / CORDEIRO No. 011/2018

Dispõe sobre a emissão de Parecer sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeiro, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990, na Lei Municipal n. 358 de 14 de Dezembro de 1990 e suas alterações posteriores, nas Leis Municipais 754 de 18 de Agosto de 1997 e 1945 de 10 de Dezembro de 2014, e por deliberação de seu Colegiado na reunião extraordinária de 16 de Julho de 2018, e

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO o que dispõe o regimento instrutivo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ sobre a competência de órgão colegiado – CMDCA, para emissão de parecer sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 358/90, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução 137 do CONANDA, de 21 de Janeiro de 2010, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º Emitir parecer favorável à Prestação de Contas da gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cordeiro, referente ao exercício de 2017, conforme documentação anexa à presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cordeiro, 16 de Julho de 2018.


Vinícius Melo de Macedo
Presidente

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E A QUEM POSSA INTERESSAR:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Considerando todo o procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa de ser do interesse público **ratifico** a inexigibilidade de licitação n.º 004/2018, processo administrativo 0414/2018, nos termos do artigo 25, i da lei 8.666/93, em favor da firma centro norte fm stério ltda, situada a avenida raul veiga, n.º 86, centro, cordeiro r/j, cnpj 28.276.194/0001-71.



PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo E. S. Rodrigues
Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo
Controladora Geral do Município

Fabício Barros Pinto
Chefe de Gabinete

André Luis Cruz Mion
Secretário de Administração

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Letícia Ramos Reis Do Nascimento
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretário De Cultura

Luciano Lopes de Carvalho
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Fabício Barros Pinto
Secretario Interino De Turismo

Solano Brito
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2018

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 216/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, **RESOLVE**:

NOMEAR ANDERSON KLEIN PERDIGÃO para ocupar o cargo em comissão de Assistente Sênior de Tesouraria, Índice CCIII, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de julho de 2018. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 221/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor Danilo Cumial Bastos, matrícula 09117045, ocupante do cargo de Diretor de Previdência, nomeado através da Portaria nº 048/2017, para responder pelo Setor Contábil do IPAMC – Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/01/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 222/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores Marcio Benedicto de Oliveira, matrícula 09116040, Presidente do IPAMC, e Filipe Prata de Souza, matrícula 09111036, Diretor de Finanças do IPAMC, para responder pela gestão dos Investimentos do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/01/2017

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 224/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **ANDRÉ LUIS CRUZ MION** do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, índice SEC, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 31 de julho de 2018. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição de bens móveis, para doação à Associação da Terceira Idade – Grupo Jovem de Ontem, conforme Acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Processo 0101056-87.2016.5.01.0511, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 08 de agosto de 2018, às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º 052/2018, disponível

EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>.

Valor estimado/máximo: R\$ 4.578,17

Cordeiro, 25 de julho de 2018.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira Substituta

PORTARIA Nº 225/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o servidor **REINALDO LENTINI DE ALMEIDA**, Otorrinolaringologista, matrícula nº 40000850, a contar de 26/07/2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 2619/2018, de 24 de julho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 226/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/90, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER Licença Sem Vencimentos a servidora **RAYSSA FELIX GARCIA MELLO**, Assistente de Educação, matrícula 302111182, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Creche Casarão, no período de 01/08/2018 a 31/07/2020, de acordo com o Art. 98, caput e parágrafos, da Lei Municipal 354/1990, e o Processo Administrativo nº 2375, de 09 de julho de 2018. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO
CONTRATADA: CEDI CORDEIRO DIAGNÓSTICO LTDA

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços para pacientes encaminhados pelos municípios contemplados no Sistema Único de Saúde (SUS) para a realização de **EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** definidos e quantificados de acordo com a Programação Pactuada Integrada (PPI), formalizada conjuntamente entre os gestores por meio das Comissões Intergestores Bipartites (CIBs), bem como aprovada no Conselho Municipal de Saúde, conforme especificações do presente edital e tabela municipal de preços - Anexo I.

PRAZO: O prazo de vigência do Credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato; podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93 pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 356.841,33 (trezentos e cinquenta e seis reais, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.1030200612.154

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39.00

FICHA / FONTE: 104/47

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho 2018.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de apoio, instituídas pelas portarias nº 207/2017, 249/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira Substituta: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva, Julia Vieitas Sarruf Alhanati e Thulio Prata Soares que classificou a empresa abaixo como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 040/2018, referente a prestação de serviço de medicina laboratorial, para realizar a análise de tecidos com HISTOPATOLÓGICO e IMUNO-HISTOQUÍMICO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público **HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:
L LABORATORIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP, situado na Rua Van Erven, 70 – Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.103.587/0001-46, com o valor estimado de R\$ 70.960,00 (setenta mil e novecentos e sessenta reais).

Dê-se ciência as firmas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 20 de julho de 2018.

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: LABORATORIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP

OBJETO: Ref. a prestação de serviço de medicina laboratorial, para realizar a análise de tecidos com HISTOPATOLÓGICO e IMUNO-HISTOQUÍMICO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 040/2018.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.960,00 (setenta mil e novecentos e sessenta reais.).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.1030200612.154

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE:04

PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.1030200612.154

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 47

DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho 2018.

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de apoio, instituídas pelas portarias nº 207/2017, 249/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira Substituta: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Francielle de Oliveira Silva, Julia Vieitas Sarruf Alhanati e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **TIPOCAN GRÁFICA LTDA – ME**, situado na Rua Nilo Peçanha, 53 – Centro - Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.103.611/0001-47, como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 043/2018, Ref. a contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I **TIPOCAN GRÁFICA LTDA – ME**, situado na Rua Nilo Peçanha, 53 – Centro - Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.103.611/0001-47, com o valor global de R\$ 92.937,20 (noventa e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e vinte centavos) Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 25 de Julho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de apoio, instituídas pelas portarias nº 207/2017, 249/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira Substituta: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Francielle de Oliveira Silva, Julia Vieitas Sarruf Alhanati e Thulio Prata Soares que classificaram as empresas **OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA ME**, situado na Rua Getúlio Vargas, 45 – Centro - Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.089/0001-73 e **VOGAS MAGAZINE LTDA EPP**, situado na Rua Dr. Ildebrando Ribeiro de Moura, 26 – Loja 1 - Centro - Sumidouro/RJ, CEP: 28637-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.345.977/0001-76, como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 046/2018, Ref. A aquisição de material de papelaria, para doação à Associação da Terceira Idade - Grupo Jovem de Ontem, conforme Acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Processo 0101056-87.2016.5.01.0511, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I **OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA ME**, situado na Rua Getúlio Vargas, 45 – Centro - Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.089/0001-73, com o valor global de R\$ 496,40 (quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

II **VOGAS MAGAZINE LTDA EPP**, situado na Rua Dr. Ildebrando Ribeiro de Moura, 26 – Loja 1 - Centro - Sumidouro/RJ, CEP: 28637-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.345.977/0001-76, com o valor global de R\$ 396,90 (trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos)

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 26 de Julho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2018

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para doação à Associação da Terceira Idade – Grupo Jovem de Ontem, conforme Acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Processo 0101056-87.2016.5.01.0511, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 09 de agosto de 2018, às 13h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º 055/2018, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir de 27 de julho de 2018.

Valor estimado/máximo: R\$ 38.958,15

Cordeiro, 26 de julho de 2018.

KELLY SILVA BONIFÁCIO

Pregoeira Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2018

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais, para doação à Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense, conforme Acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Processo 0101056-87.2016.5.01.0511, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 13 de agosto de 2018, às 13h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º 056/2018, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir de 30 de julho de 2018.

Valor estimado/máximo: R\$ 54.390,57

Cordeiro, 26 de julho de 2018.

KELLY SILVA BONIFÁCIO

Pregoeira Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha, para doação à Associação da Terceira Idade – Grupo Jovem de Ontem, conforme Acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Processo 0101056-87.2016.5.01.0511, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 10 de agosto de 2018, às 13h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º 058/2018,** disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir de 27 de julho de 2018.

Valor estimado/máximo: R\$ 10.500,84

Cordeiro, 26 de julho de 2018.

KELLY SILVA BONIFÁCIO

Pregoeira Substituta



PORTARIA Nº 223/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DANIELY COELHO ROZALINO DE SOUZA LIMA**, matrícula 93171102, para atuar na Secretaria de Fazenda – Setor de Contabilidade, como responsável pelo Empenho dos Processos Financeiros. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 227/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 302/2017, na qual delegou ao Secretário Municipal de Administração, ANDRÉ LUIS CRUZ MION, a competência para julgar os recursos decorrentes dos certames licitatórios, em qualquer modalidade, na qualidade de autoridade superior da licitação, conforme §4º, artigo 109, da Lei Federal 8666/93, c/c incisos V e VI, artigo 16, da Lei Municipal n.º 1147/2005, a contar de 27 de julho de 2018. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

LEI N.º 2270/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto, Créditos Suplementares no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018, em até o limite de 1% (um por cento) para adequação e reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo acima serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2018

OBJETO: Aquisição de vans para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. **LOCALE DATA:** 14 de agosto de 2018, às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir de 30 de julho de 2018. Valor estimado/máximo: R\$ 353.986,66

Cordeiro, 26 de julho de 2018.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira Substituta

Diário Oficial
CORDEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2018

OBJETO: Aquisição de ambulâncias para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. **LOCAL E DATA:** 14 de agosto de 2018, às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º 060/2018,** disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir de 30 de julho de 2018. Valor estimado/máximo: R\$ 416.000,00

Cordeiro, 26 de julho de 2018.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira Substituta

PORTARIA N.º 220/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO 3º, DO ARTIGO 18, DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 455, DE 28 DE JANEIRO DE 2009. **RESOLVE:**

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar deste Município, como Conselheiros Efetivos com seus respectivos Suplentes, com efeitos a contar de 11 de julho de 2018, em substituição aos membros nomeados pela Portaria n.º 319/2017, conforme abaixo:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Lívia Pires Bastos

Suplente: Marcos Vinicíos da Costa Oliveira

Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação:

Titular: Geíza Maria Calvo de Azevedo

Suplente: Laís Malaquias Prata Torres

Titular: Monique Pires da Silva Bastos

Suplente: Fernanda da Silva Cruz

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Marcela Toledo Carvalho

Suplente: Renata Perrut

Titular: Cibele Araújo Werneck

Suplente: Cleidi Rocha

Representantes das Entidades Cívicas Organizadas:

Titular: Elidiane Beralдини dos Santos Palagar

Suplente: Gilberto Carlos Mendes Gil

Titular: Vera Lúcia de Mello Marra

Suplente: Gleiziane Nazareth Baptista

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Republicado por incorreção.